



## MOÇÃO nº \_\_\_\_\_/2025

Moção de Congratulações e Louvor ao Sr. Gaspar da Costa Martins Junior por sua trajetória comunitária e por assumir, pela segunda vez, a presidência do Rotary Clube de Uruguaiana.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O vereador Celso Duarte, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao Sr. Gaspar da Costa Martins Junior por sua trajetória comunitária e por assumir, pela segunda vez, a presidência do Rotary Clube de Uruguaiana.

### JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem por objetivo reconhecer publicamente a trajetória e o comprometimento do Sr. **Gaspar da Costa Martins Junior**, cidadão uruguaiense formado em Licenciatura em História e com destacada atuação social em nosso município.

Associado representativo do Rotary Clube de Uruguaiana Santana Velha **há 10 anos**, Gaspar dedica-se ao serviço voluntário **há 35 anos**, sempre pautado pela ética, empatia e trabalho coletivo, valores que norteiam as ações do movimento rotário em prol da comunidade local.

Ao assumir pela **segunda vez a presidência do clube** — desta vez, em **02 de julho de 2025** — o homenageado reafirma seu compromisso com as causas sociais, educacionais e humanitárias, representando com excelência os princípios do Rotary International em nossa cidade.

É com orgulho e respeito que esta Casa Legislativa presta seus votos de congratulações e louvor, reconhecendo sua dedicação ao bem comum e desejando pleno êxito na condução da nova gestão rotária.

Uruguaiana, 01 de julho de 2025.

**Vereador Celso Duarte**  
Bancada Progressistas



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9349-26FE-5E98-62A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CELSO HERNANDEZ DUARTE (CPF 969.XXX.XXX-15) em 01/07/2025 13:00:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/9349-26FE-5E98-62A2>